



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Imprensa Municipal

Estado da Paraíba

Brasil

Criado pela Lei Municipal nº 002/2001 de 13 de janeiro de 2001

Atos do Poder Executivo.

Barra de São Miguel – PB, Sexta-Feira, 16 de Outubro de 2026.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA DO PROCESSO
SELETIVO PARA GESTORES ESCOLARES
EDITAL Nº 003/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, ESTADODA PARAÍBA, através da COMISSÃO ORGANIZADORA, e no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições estabelecidas no Edital nº 003/2026, que regulamenta o Processo Seletivo para Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR, para fins de publicação e conhecimento público, o Resultado Preliminar da Prova Escrita do Processo Seletivo para Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Barra de São Miguel – PB, conforme relação constante no Anexo Único desta publicação.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da prova escrita, até o dia 23 de outubro de 2026, observados os procedimentos e critérios previstos no edital que rege o certame.

§1º Os recursos deverão ser apresentados pelos candidatos interessados, devidamente fundamentados, de forma presencial, na Secretaria Municipal de Educação, junto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

§2º Os recursos apresentados fora do prazo estabelecido ou em desacordo com as disposições editalícias não serão considerados.

Art. 3º - Após a análise dos recursos eventualmente interpostos, será publicado o resultado definitivo da prova escrita, observadas as demais etapas e disposições previstas no edital.

Art. 4º - A presente homologação refere-se exclusivamente ao resultado preliminar da prova escrita, não constituindo homologação do resultado final do Processo Seletivo.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Barra de São Miguel – PB, 16 de outubro de 2026.

○

COMISSÃO ORGANIZADORA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Imprensa Municipal

Estado da Paraíba

Brasil

Criado pela Lei Municipal nº 002/2001 de 13 de janeiro de 2001

Atos do Poder Executivo.

Barra de São Miguel – PB, Sexta-Feira, 16 de Outubro de 2026.

Nº	CANDIDATO (A)	UNIDADE ESCOLAR	NOTA
01	EDNALVA GONÇALVES DE BRITO FERREIRA	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL ESTEVAM DE MIRANDA	10,0
02	AMANDA CANEJO RODRIGUES	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PINTO DA SILVA	9,5
03	FÁBIA MARIA DE VASCONCELOS TAVARES	CRECHE MUNICIPAL LUSIA DE FARIAS MACEDO	9,5
04	MAICON LEANDERSON GONÇALVES CRUZ	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ESTEVAM NETO	9,25
05	ANA PAULA FERREIRA LEITE	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL SEVERINO PEREIRA	9,25
06	IANNE LIMA SOARES TRUTA	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROFESSORA MARIA DA GLÓRIA CORREA PINTO	9,15